



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

COMISSÃO DE ECONOMIA, FINANÇAS, ORÇAMENTO E PARCERIAS

SOBRE: Projeto de Decreto Legislativo nº 23/2018, do Edil Anselmo Rolim Neto, que dispõe sobre a concessão de Medalha de Mérito Cultural “Ademar Carlos Guerra” ao Ilustríssimo Senhor “Hélio Rubens de Arruda e irada” e dá outras providências.

Conforme o art. 51 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Sorocaba, indico para relator deste Projeto o nobre Vereador Péricles Régis, que deverá observar o § 1º devendo emitir seu parecer conforme os §§ 2 e 3 do mesmo artigo.

S.C., 18 de abril de 2018.



HUDSON PESSINI
Presidente da CEFOP



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

COMISSÃO DE ECONOMIA, FINANÇAS, ORÇAMENTO E PARCERIAS

RELATOR: PÉRICLES RÉGIS

PDL 23/2018

Trata-se de Projeto de Decreto Legislativo, de autoria no nobre Vereador **Anselmo Rolim Neto**, que dispõe sobre a concessão de Medalha de Mérito Cultural “Ademar Carlos Guerra” ao Ilustríssimo Senhor “Hélio Rubens de Arruda e irada” e dá outras providências.

De início, a proposição foi encaminhada à Secretaria Jurídica, para exame da matéria, quanto aos aspectos legais e constitucionais, que exarou parecer não se opondo ao Projeto de Lei.

Na sequência de sua tramitação legislativa foi encaminhado para a Comissão de Justiça que também não se opôs ao Projeto de Decreto Legislativo, no tocante aos aspectos legais e constitucionais.

Vem, agora, a esta Comissão de Economia, Finanças, Orçamento e Parceira para se apreciada. *O art. 43 do Regimento Interno dispõe que:*

Art. 43 – A Comissão de Economia, Finanças, Orçamento e Parcerias compete dar parecer:

I - sobre as proposições que criem ou aumentem despesas;

II - sobre o plano plurianual, as diretrizes orçamentárias e a proposta orçamentária;

(...)

Procedendo a análise da propositura, constatamos que seu objeto é a concessão de uma honraria, razão pela qual esta Comissão não tem nada a opor.



**HUDSON PESSINI
VEREADOR**

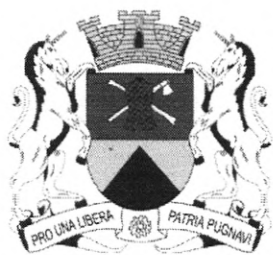


**PÉRICLES RÉGIS
RELATOR**

S/C. 18 de abril de 2018.



**ANSELMO NETO
VEREADOR**



Câmara Municipal de Sorocaba

COMISSÃO DE CULTURA E ESPORTES

SOBRE: Projeto de Decreto Legislativo N° 23/2018, do Edil Anselmo Rolim Neto, que dispõe sobre a concessão de Medalha do Mérito Cultural “Ademar Carlos Guerra” ao Ilustríssimo Senhor “Hélio Rubens de Arruda e Miranda” e dá outras providências.

Trata-se de Projeto de Decreto Legislativo de autoria do nobre Vereador Anselmo Rolim Neto, que “Dispõe sobre a concessão de Medalha do Mérito Cultural “Ademar Carlos Guerra” ao Ilustríssimo Senhor “Hélio Rubens de Arruda e Miranda” e dá outras providências”.

De início, a propositura foi encaminhada à Secretária Jurídica e à Comissão de Justiça, para exame da matéria, quanto aos aspectos legais e constitucionais, que exararam parecer favorável ao projeto (fls 5/7).

Na sequência de sua tramitação legislativa, vem, agora a esta Comissão de Cultura e Esporte para ser apreciada, conforme determina o § 2º do Art. 3º do Decreto Legislativo n° 1352, de 04 de dezembro de 2014.


Procedendo a análise da propositura, constatamos que ela está condizente com o Decreto Legislativo n° 1352, de 04 de dezembro de 2014, especialmente com o Art. 1º deste decreto. Analisando o currículo do agente cultural e através de pesquisa sobre seu histórico foi possível constatar que o homenageado tem se destacado no cenário cultural municipal. Além de ser um jornalista idealizador da TV virtual Sorocaba ao Vivo; onde apresentou o programa “Transparência”. Criador e editor a 24 anos do jornal eletrônico ROL – Religião On Line, onde idealizou a enquete on line os melhores do ano de 2017 de Sorocaba, e escreve periodicamente para vários jornais da região.

Foi possível ainda, constatar seu empenho no ramo da literatura, escreveu os livros 'O Flúor, Outros Vilões da Humanidade e Diário de um Combatente. Atualmente desenvolve dois projetos literários: o livro Frases e Hábitos de Itapetininga e O Golpe de 1930 – A Procura da Verdade Histórica. Apresentou várias edições da Semana do Escritor de Sorocaba, criação do saudoso Douglas Lara e realiza na FUNDEC – Fundação de Desenvolvimento Cultural de Sorocaba.

Ante o exposto, o Ilustríssimo Senhor Hélio Rubens de Arruda e Miranda faz jus a referida homenagem, presente no Projeto de Decreto Legislativo, razão pela qual o parecer desta comissão é pela aprovação.

Sorocaba 20 de abril de 2018.

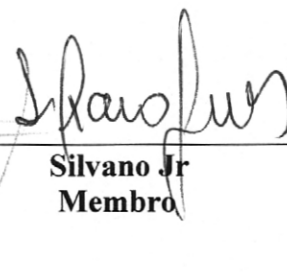
Atenciosamente,



Fausto Peres
Presidente da Comissão



Renan dos Santos
Membro



Silvano Jr
Membro